



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4950/2025	Ordinário	18/07/2025		

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	

Contrato/Aditivo								
Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor									
Fornecedor	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Matrícula	2628-0	CPF/CNPJ	00.360.305/0001-04				
Endereço	SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTE, 3/4	Bairro	ASA SUL						
Cidade/UF	Laranjeiras do Sul/PR	CEP	70092-900	Fone		Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta

Classificação da despesa		Saldo anterior
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		R\$ 7.498,35
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.0030.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Valor empenhado
3.3.90.47.10.00 TAXAS		R\$ 4.500,00
630 00000 Recursos Ordinários (Livres)		Saldo atual
Do Exercício		R\$ 2.998,35

Outras informações

Histórico

EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA Nº 330/2025

SERVIÇO DE INSPEÇÃO TÉCNICA ((MEDIÇÕES 1 A 5) DA OBRA DO CONTRATO DE REPASSE 942406/2023 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS CAMPO ALTO.

OFÍCIO 0271/2025 REGOV/CV

Documento assinado eletronicamente por JOAO KONJUNSKI, PREFEITO MUNICIPAL, em 18/07/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) DECRETO Nº 58/2025.



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número	Emitido em	Requisição Nº	Empenho Nº
4955/2025	18/07/2025		4950/2025

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	
Contrato/Aditivo	
Sequência Contrato	Aditivo
Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada	

Credor			
Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2628-0	00.360.305/0001-04	
Endereço		Bairro	
SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTE , 3/4		ASA SUL	
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
Laranjeiras do Sul/PR	70092-900		
Classificação da despesa			
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			Saldo do empenho
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			R\$ 4.500,00
04.122.0030.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			Valor liquidado
3.3.90.47.10.00 TAXAS			R\$ 4.500,00
630 00000 Recursos Ordinários (Livres)			Saldo à Liquidar
			R\$ 0,00

Outras Informações

Retenções	Total de retenções
	R\$ 0,00
	Valor líquido
	R\$ 4.500,00

Servidor que autorizou a liquidação
37921 - JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Vencimento da liquidação
17/08/2025

Histórico



Município de Cantagalo
Solicitação 330/2025

Equipilene

Página:1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
330	Compra Direta	16/07/2025	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
6319-3	JOAO KONJUNSKI	0/2025	
Local			
56	GABINETE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Órgão			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
mediante a liquidação da despesa		Cheque	
Entrega		Prazo	
Local		Dias	
Município de Cantagalo			

Descrição:

COMPRA DIRETA DO SERVIÇO DE INSPENÇÃO TECNICA (MEDIÇÕES 1 A 5) E SOLICITA PROVIDENCIAS RELATIVAS AOS APONTAMENTOS TÉCNICOS REALIZADOS REFERENTE: CR 942406/2023/ MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGINAL/CAIXA.

Lote

001 Lote 001

Fornecedor: 2628-0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Telefone:

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034578	SERVIÇO CAIXA	TAX	1,00	4.500,00	4.500,00
TOTAL					4.500,00
TOTAL GERAL					4.500,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.001.04.122.0030.2009	4.500,00
Cod 00610 Fonte 00000 G.Fonte E	4.500,00

JOAO KONJUNSKI
Solicitante



Município de Cantagalo

Solicitação 330/2025

Equipério

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
330	Compra Direta	16/07/2025	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
6319-3	JOAO KONJUNSKI	0/2025	
Local			
56	GABINETE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Órgão			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
mediante a liquidação da despesa		Cheque	
Entrega			
Local		Prazo	
Município de Cantagalo		Dias	

Descrição:

COMPRA DIRETA DO SERVIÇO DE INSPENÇÃO TECNICA (MEDIÇÕES 1 A 5) E SOLICITA PROVIDENCIAS RELATIVAS AOS APONTAMENTOS TÉCNICOS REALIZADOS REFERENTE: CR 942406/2023/ MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGINAL/CAIXA.

Lote

001 Lote 001

Fornecedor: 2628-0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Telefone:

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034578	SERVIÇO CAIXA	TAX	1,00	4.500,00	4.500,00
TOTAL					4.500,00
TOTAL GERAL					4.500,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.001.04.122.0030.2009	4.500,00
Cod 00610 Fonte 00000 G.Fonte E	4.500,00

JOAO KONJUNSKI
Solicitante



Guia para pagamento de tarifa
1ª via - Cliente

Grau de sigilo
#PUBLICO

Agência de atendimento	Cliente CPF/CNPJ	Nome	Nº do protocolo	Data de vencimento
0568	78.279.981/0001-45	MUNICIPIO DE CANTAGALO	056805433725071100015	11/08/2025

Serviço(s)	Valor (R\$)
EGTE - Visita de campo	R\$ 4.500,00
Detalhe dos Serviços: Contrato de Repasse 942406/2023 - Operação 1087062-03 - Município de Cantagalo, em substituição à guia gerada em 15/04/2025 (por ausência de pagamento)	
Total	R\$ 4.500,00

05680.54337.25071.10001.5



Autenticação



Guia para pagamento de tarifa
2ª via - Caixa

Grau de sigilo
#PUBLICO

Agência de atendimento	Cliente CPF/CNPJ	Nome	Nº do protocolo	Data de vencimento
0568	78.279.981/0001-45	MUNICIPIO DE CANTAGALO	056805433725071100015	11/08/2025

Serviço(s)	Valor (R\$)
EGTE - Visita de campo	R\$ 4.500,00
Detalhe dos Serviços: Contrato de Repasse 942406/2023 - Operação 1087062-03 - Município de Cantagalo, em substituição à guia gerada em 15/04/2025 (por ausência de pagamento)	
Total	R\$ 4.500,00

05680.54337.25071.10001.5



Autenticação

Q304W

Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel
Rua Souza Naves, 3891 – Bairro Centro
85.810-070 – Cascavel - PR

Ofício nº 0271 / 2025 / REGOV/CV

Cascavel, 15 de abril de 2025

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Rua Cinderela, 379 - Centro
CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR

Assunto: Comunica realização de inspeção técnica (medições 1 a 5) e solicita providências relativas aos apontamentos técnicos realizados

Referente: CR 942406/2023/ Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/CAIXA

Objeto: Pavimentação com Pedras Poliédricas - Campo Alto

Senhor Prefeito Municipal,

1. Informamos que em 04/04/2025 foi realizada inspeção técnica, por esta REGOV/CV, referente medições 1 a 5 da obra do contrato de repasse em referência; com ateste de execução acumulada da obra de 58,95% (equivalente à R\$ 288.578,77).

1.1 Na inspeção técnica foram glosados serviços e eventos com qualidade insatisfatória e/ou em desacordo com projetos e memorias, conforme segue:

Item Glosado		Valor Total Glosado	Motivo da Glosa
Nota	Evento	(R\$)	
1.1.1	3 PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	71.749,52	Desacordo com os projetos
1.1.1	4 MEIO-FIO	129.228,00	Ver observações abaixo
Total:		200.977,52	

Observações:

- Sobre o meio-fio: diversas partes com falta de escoramento e contenção lateral adequada do meio-fio em diversos trechos; meio-fio desalinhados ou tombados; diversos pontos com meio-fio bem abaixo da conta do pavimento ou sob as pedras do pavimento, sendo que nesses locais as pedras do pavimento estão soltas ou que a estabilidade do pavimento será comprometida pela ação das águas pluviais e peso dos veículos; entre outros problemas a serem sanados;
- Sobre a pavimentação poliédrica (frente de obra 5): pavimento executado com largura menor que especificada em projeto.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

1.2 Além disso, foi observado o que segue:

- a) É necessário regularizar pendências de serviços que já foram pagos e que in-loco estão com qualidade insatisfatória, falhas de execução e funcionalidade comprometida;
- b) É necessário realinhar os meios-fios e executar contenção lateral; solucionar problemas de drenagem de águas pluviais; e dar destinação final adequada, consertar deformações no pavimento poliédrico, travar adequadamente as pedras do pavimento nos locais onde estão soltas; bem como compactar de maneira que as pedras do pavimento estejam no mesmo nível ou abaixo do nível do meio-fio, evitando-se a desagregação do pavimento; inclusive limpeza lateral da via;
- c) Recomenda-se efetuar glosa definitiva da parte não executada (largura a menor), referente à largura da estrada no trecho da Frente de Obra nº 05 (trecho entre estacas nº 44 a 55); caso seja constatado in-loco impossibilidade de execução do pavimento na largura especificada em projeto;
- d) É necessário ajustar/corrigir a Placa de Obra conforme modelo padrão do Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras atualizado; bem como apresentar relatório fotográfico da Placa de Obra, assinado pelo Fiscal da Obra, nítido o suficiente para verificação de todas as informações contidas na placa, inclusive em relação ao logo e símbolo do Governo Federal;
- e) Recomenda-se corrigir as PLEs nº 01 à 05, antes da emissão da próxima medição (PLE).

2. Considerando os serviços/valores já autorizados e pagos, das medições 1 a 4, que totalizam R\$ 391.961,14; bem como os apontamentos técnicos acima listados; constatou-se indícios de irregularidade financeira, técnica e/ou legal na execução do contrato de repasse.

2.1 Sendo assim, solicitamos providências relativas aos apontamentos técnicos acima listados; que devem ser regularizados até 15/05/2025.

2.2 Alertamos, por oportuno, quanto às sanções e penalidades da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424, de 30/12/2016 e da Instrução Normativa MP nº 2, de 24/01/2018.

3. Lembramos que, além das regularizações acima solicitadas, para a inspeção técnica final, também deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Documento que comprove o recebimento do objeto do contrato de repasse, por parte do Conveniente;
- b) Declaração do representante legal do Conveniente informando que não haverá instalação de placa de inauguração de obra, ou no caso de optar pela instalação de placa, apresentar registro fotográfico georreferenciado que demonstre a conformidade da placa com o Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras. Observação: a placa de inauguração deve ser confeccionada após a aprovação do layout pelo setor responsável da CAIXA;
- c) Comprovante de recolhimento da tarifa anexa, referente nova visita de campo, no valor de R\$ 4.500,00.

3.1 Os documentos devem ser apresentados via Transferegov.br: Aba acompanhamento de obras / Documentação Complementar; e esta REGOV/CV deve ser notificada via e-mail para abertura de protocolo e continuidade do processo.

4. Por fim, lembramos também que no caso de realização de evento de inauguração, a data do evento deverá ser comunicada à REGOV com antecedência de no mínimo 30 dias, em tempo hábil para participação de representantes governamentais.
5. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

MARCIA ZWIEREWICZ
Assistente Sênior
Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR

PAULO VINICIUS CARVALHO JORGE
Coordenador de Filial
Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR

CELIO AMERICO ALVES IZIDORO
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Curitiba/PR

Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel
Rua Souza Naves, 3891 – Bairro Centro
85.810-070 – Cascavel - PR

Ofício nº 0271 / 2025 / REGOV/CV

Cascavel, 15 de abril de 2025

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Rua Cinderela, 379 - Centro
CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR

Assunto: Comunica realização de inspeção técnica (medições 1 a 5) e solicita providências relativas aos apontamentos técnicos realizados

Referente: CR 942406/2023/ Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/CAIXA

Objeto: Pavimentação com Pedras Poliédricas - Campo Alto

Senhor Prefeito Municipal,

1. Informamos que em 04/04/2025 foi realizada inspeção técnica, por esta REGOV/CV, referente medições 1 a 5 da obra do contrato de repasse em referência; com ateste de execução acumulada da obra de 58,95% (equivalente à R\$ 288.578,77).

1.1 Na inspeção técnica foram glosados serviços e eventos com qualidade insatisfatória e/ou em desacordo com projetos e memorias, conforme segue:

Item Glosado			Valor Total Glosado	Motivo da Glosa
Item	Evento	Fronte de obra	R\$	
1.1.1	3 PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	5 Frente 5 (trecho entre estaca nº 44 até nº 55)	71.749,52	Desacordo com os projetos
1.1.1	4 MEIO-FIO	1, 2, 3, 4 e 5 Frente 1 a 5 - (trecho estacas 00-PP até a estaca nº 55)	129.220,00	Ver observações abaixo
Total:			200.977,52	

Observações:

- Sobre o meio-fio: diversas partes com falta de escoramento e contenção lateral adequada do meio-fio em diversos trechos; meio-fio desalinhados ou tombados; diversos pontos com meio-fio bem abaixo da conta do pavimento ou sob as pedras do pavimento, sendo que nesses locais as pedras do pavimento estão soltas ou que a estabilidade do pavimento será comprometida pela ação das águas pluviais e peso dos veículos; entre outros problemas a serem sanados;
- Sobre a pavimentação poliédrica (frente de obra 5): pavimento executado com largura menor que especificada em projeto.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

1.2 Além disso, foi observado o que segue:

- a) É necessário regularizar pendências de serviços que já foram pagos e que in-loco estão com qualidade insatisfatória, falhas de execução e funcionalidade comprometida;
- b) É necessário realinhar os meios-fios e executar contenção lateral; solucionar problemas de drenagem de águas pluviais; e dar destinação final adequada, consertar deformações no pavimento poliédrico, travar adequadamente as pedras do pavimento nos locais onde estão soltas; bem como compactar de maneira que as pedras do pavimento estejam no mesmo nível ou abaixo do nível do meio-fio, evitando-se a desagregação do pavimento; inclusive limpeza lateral da via;
- c) Recomenda-se efetuar glosa definitiva da parte não executada (largura a menor), referente à largura da estrada no trecho da Frente de Obra nº 05 (trecho entre estacas nº 44 a 55); caso seja constatado in-loco impossibilidade de execução do pavimento na largura especificada em projeto;
- d) É necessário ajustar/corrigir a Placa de Obra conforme modelo padrão do Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras atualizado; bem como apresentar relatório fotográfico da Placa de Obra, assinado pelo Fiscal da Obra, nítido o suficiente para verificação de todas as informações contidas na placa, inclusive em relação ao logo e símbolo do Governo Federal;
- e) Recomenda-se corrigir as PLEs nº 01 à 05, antes da emissão da próxima medição (PLE).

2. Considerando os serviços/valores já autorizados e pagos, das medições 1 a 4, que totalizam R\$ 391.961,14; bem como os apontamentos técnicos acima listados; constatou-se indícios de irregularidade financeira, técnica e/ou legal na execução do contrato de repasse.

2.1 Sendo assim, solicitamos providências relativas aos apontamentos técnicos acima listados; que devem ser regularizados até 15/05/2025.

2.2 Alertamos, por oportuno, quanto às sanções e penalidades da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424, de 30/12/2016 e da Instrução Normativa MP nº 2, de 24/01/2018.

3. Lembramos que, além das regularizações acima solicitadas, para a inspeção técnica final, também deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Documento que comprove o recebimento do objeto do contrato de repasse, por parte do Conveniente;
- b) Declaração do representante legal do Conveniente informando que não haverá instalação de placa de inauguração de obra, ou no caso de optar pela instalação de placa, apresentar registro fotográfico georreferenciado que demonstre a conformidade da placa com o Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras. Observação: a placa de inauguração deve ser confeccionada após a aprovação do layout pelo setor responsável da CAIXA;
- c) Comprovante de recolhimento da tarifa anexa, referente nova visita de campo, no valor de R\$ 4.500,00.

3.1 Os documentos devem ser apresentados via Transferegov.br: Aba acompanhamento de obras / Documentação Complementar; e esta REGOV/CV deve ser notificada via e-mail para abertura de protocolo e continuidade do processo.

4. Por fim, lembramos também que no caso de realização de evento de inauguração, a data do evento deverá ser comunicada à REGOV com antecedência de no mínimo 30 dias, em tempo hábil para participação de representantes governamentais.
5. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

MARCIA ZWIEREWICZ
Assistente Sênior
Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR

PAULO VINICIUS CARVALHO JORGE
Coordenador de Filial
Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR

CELIO AMERICO ALVES IZIDORO
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Curitiba/PR



Guia para pagamento de tarifa
1ª via - Cliente

Grau de sigilo
#PUBLICO

Agência de atendimento	Cliente CPF/CNPJ	Nome	Nº do protocolo	Data de vencimento
0568	78.279.981/0001-45	MUNICIPIO DE CANTAGALO	056805433725071100015	11/08/2025

Serviço(s)	Valor (R\$)
EGTE - Visita de campo	R\$ 4.500,00
Detalhe dos Serviços: Contrato de Repasse 942406/2023 - Operação 1087062-03 - Município de Cantagalo, em substituição à guia gerada em 15/04/2025 (por ausência de pagamento)	
Total	R\$ 4.500,00

05680.54337.25071.10001.5



Autenticação



Guia para pagamento de tarifa
2ª via - Caixa

Grau de sigilo
#PUBLICO

Agência de atendimento	Cliente CPF/CNPJ	Nome	Nº do protocolo	Data de vencimento
0568	78.279.981/0001-45	MUNICIPIO DE CANTAGALO	056805433725071100015	11/08/2025

Serviço(s)	Valor (R\$)
EGTE - Visita de campo	R\$ 4.500,00
Detalhe dos Serviços: Contrato de Repasse 942406/2023 - Operação 1087062-03 - Município de Cantagalo, em substituição à guia gerada em 15/04/2025 (por ausência de pagamento)	
Total	R\$ 4.500,00

05680.54337.25071.10001.5



Autenticação



Extrato por período

Cliente: PM DE CANTAGALO
 Conta: 0932 | 3703 | 000575244929-0
 Data: 28/07/2025 - 15:49
 Mês: Julho/2025
 Período: 28 - 28

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	56.591,59 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
28/07/2025	100928	ARR CV INT	1.938,49 C	58.530,08 C
28/07/2025	100928	ARR CCV DH	1.071,64 C	59.601,72 C
28/07/2025	100928	DEB ARREC	30,58 D	59.571,14 C
28/07/2025	000000	DEB AUTOR	4.500,00 D	55.071,14 C
28/07/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	55.071,14 C

* 662 - Os lançamentos de extrato estão incompletos.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Alô CAIXA: 0800 104 0104



Guia para pagamento de tarifa
2ª via - Caixa

Grav de sigilo
#PUBLICO

Agência de atendimento	Cliente CPF/CNPJ	Nome	Nº do protocolo	Data de vencimento
0566	78.279.981/0001-45	MUNICIPIO DE CANTAGALO	056605433725071100015	11/08/2025

Serviço(s)	Valor (R\$)
EGTE - Visita de campo	RS 4.500,00
Detalhe dos Serviços: Contrato de Repasse 942406/2023 - Operação 1037062-03 - Município de Cantagalo, em substituição à guia gerada em 15/04/2025 (por ausência de pagamento)	
Total	RS 4.500,00

05660.54337.25071.10001.5

Autenticação



056605433725071100015

4.500,00 R\$



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	30/07/2025	5879	4955/2025	4950/2025	

Licitação

Tipo Número

Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
-----------	----------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor

Fornecedor

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Matrícula

2628-0

CPF/CNPJ

00.360.305/0001-04

Endereço

SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTE, 3/4

Bairro

ASA SUL

Cidade/UF

Laranjeiras do Sul/PR

CEP

70092-900

Fone

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

630 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0030.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.47.10.00 TAXAS

Valor

R\$ 4.500,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 4.500,00

Servidor que autorizou o pagamento

37921 - JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Recursos

Documento Data Valor

Recibo

Recebi do Município de Cantagalo, a importância de Quatro Mil e Quinhentos Reais, referente ao pagamento do empenho número 4950/2025.

Assinatura: _____

Cantagalo, ____/____/____

Documento assinado eletronicamente por JOAO KONJUNSKI, PREFEITO MUNICIPAL, em 18/07/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) DECRETO Nº 58/2025.

Documento assinado eletronicamente por JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS, em 21/07/2025, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) DECRETO Nº 58/2025.